



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 057/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 894/1/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.563, de 19 de janeiro de 2004, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Eliana Aparecida de campos Oliveira - Titular
- João Roberto Cravo de Oliveira - Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Luciene Aparecida Venturelli Dias – Titular
- Verônica Lima Ramos – Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Bruna Santucci Occhiena – Titular
- Maria Aparecida de Queiroz – Coordenadora Pedagógica - Suplente

SOCIEDADE CIVIL

• **REPRESENTANTES DE ENTIDADES:**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

- Patrícia Antonia da Silva Gonçalves - Titular
- Ednaldo Lorival Rodolfo - Suplente

• **CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER**

- Peggy Rischer Lederer - Titular
- Marli Cristina dos Reis Nascimento – Suplente

• **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**

- Marco Roberto Zitelli - Titular
- Josilaine Nunes de Oliveira Silva - Suplente



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**
 - Adriana de Cássia Martins de Queiroz - Titular
 - Alexandre de Almeida - Suplente
- **REPRESENTANTE DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**
 - Carol Moreira Silva de Proença – Titular
 - Kemilly Regina Souto Proença – Suplente
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**
 - Leonardo Cesarino dos Santos – Titular
 - Fernando Gomes da Costa – Suplente
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**
 - Pedro da Silva de Sousa – Titular
 - Romildo Martins da Silva – Suplente
- **REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA DE CAPÃO BONITO/SP:**
 - Romalda Barros da Silva – Titular
 - Nádia de Oliveira Alves – Suplente
- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**
 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA BENTA**
 - Valdemir Daniel de Queiroz – Titular
 - Sérgio Aparecido Ferreira – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, exerceram o mandato pelo período de 02 (dois) anos a contar da vigência desta Portaria.

Parágrafo único. A função dos membros do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2022.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.